

REGULAMENTO

CAMPANHA AFYA WEEK PSIQUIATRIA

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0014-97, com endereço na Avenida do Contorno, nº 2073, Floresta, CEP nº 31.010-085, Belo Horizonte/MG, apresenta o presente regulamento para disciplinar a "**Campanha Afya Week Psiquiatria**", que constitui em ações que estabelecem as regras, condições de participação e diretrizes operacionais para a conversão de *leads* por meio da concessão de descontos e benefícios em cursos selecionados de Pós-Graduação comercializados pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, conforme termos e condições abaixo indicados:

- 1- Na compra de um dos cursos de Pós-Graduação médica participantes, os inscritos na **Afya Week Psiquiatria** terão direito a condições exclusivas de desconto e benefícios, respeitando as regras, valores e vigências abaixo listadas:

Categoria	Unidades	Desconto	Plano de Pagamento	Benefício	Vigência
Psiquiatria e Psiquiatria da infância e adolescência	Todas as unidades	40% (quarenta por cento)	Plano de pagamento = duração do curso	1 ano de acesso ao Whitebook + iClinic	21/09/2026 a 30/09/2026
		35% (trinta e cinco por cento)	Plano de pagamento > duração do curso 3x 990,00		
Observação - Todas as campanhas	Desconto pontualidade 5% (cinco por cento)				

Observação*: Bolsas não válidas para os cursos de: Tricologia, MBA em Inovação e Transformação Digital, Cirurgia Robótica e Dermatologia Estética, Cosmiatria e Nutrologia. E cursos das categorias: pós-graduação Ouro, aprimoramento, atualização, capacitação, cursos livres, workshop, aperfeiçoamento, atuação profissional clínica e fellow.

- 2- Para participar da ação o cliente interessado deverá:

- Ser pessoa física;
- Cumprir com todas as disposições destes Regulamento e Contrato celebrado;
- Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
- Ser um novo aluno e/ou aluno que venha a adquirir um novo curso;
- Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
- Realizar a matrícula e a contratação do produto indicado dentro do período de vigência estabelecido (de 21/09/2026 a 30/09/2026).

2.1 Regras e Concessão dos Benefícios Adicionais (Whitebook e iClinic)

- I.O benefício de **1 (um) ano de acesso ao Whitebook e ao iClinic** será concedido **exclusivamente ao aluno que estiver devidamente matriculado e enturmado** no curso contratado.
- II.Após a validação da matrícula e do enturmamento, será enviado um e-mail pela equipe de **Customer Experience (CX)** contendo:
 - A confirmação de elegibilidade do aluno ao benefício;
 - O código do voucher individual para ativação dos acessos;
 - O passo a passo e as orientações detalhadas para acesso às plataformas.
- III.O benefício de acesso às plataformas é pessoal, intransferível e irrevogável após a liberação dentro do prazo de validade.
- IV.A licença será enviada por e-mail até o prazo de 30 dias úteis após baixa de Pagamento ou enturmação, exclusivamente para o e-mail cadastrado no ato da matrícula.
- V.O aluno deverá ativar sua licença dentro do prazo informado no e-mail de orientação. Expirado esse prazo, a licença será automaticamente cancelada, sem possibilidade de reenvio ou substituição.
- VI.O participante da campanha declara, neste ato, ciência e concordância com as regras de premiação descritas acima, não cabendo, em hipótese alguma, a substituição da premiação e nem alteração de seus valores.
- VII.Clientes com assinatura anual contratada e ativa da WhiteBook não terão direito ao reenvio de licença, tampouco poderão postergar a ativação ou transferir a licença para terceiros.
- VIII.Caso o aluno contemplado pela campanha já possua uma assinatura mensal ativa do Whitebook no momento da liberação da licença gratuita, o aluno precisará entrar em contato com o suporte da WB para realizar o cancelamento da assinatura paga.
- IX.O acesso ao aplicativo é pessoal e intransferível, limitado ao **CPF do comprador**, com a efetivo pagamento da matrícula não podendo ser convertido em outro benefício que não o previsto neste regulamento.
- X.Apenas uma licença será concedida por CPF participante.
- XI.Em caso de inadimplência ou cancelamento, o aluno ficará inelegível à bonificação.

XII.Caso o aluno solicite o cancelamento do contrato, a licença será cancelada imediatamente, mesmo que já tenha sido ativada.

XIII.O aluno poderá contestar seu direito à campanha em até 60 dias após a data da compra. Após esse prazo, perde o direito de reivindicação.

3 - Convênios e parcerias: Os funcionários/servidores/filiados/representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) de Empresas Terceiras Conveniadas com a Afya Educação Médica, terá a faculdade de optar pelo aproveitamento do desconto advindo da mencionada campanha, em detrimento do desconto originalmente estabelecido no convênio entre a empresa terceira e a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA.

A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal).

4- A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Afya Educação Médica, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha.

5- **Os descontos serão limitados por produto/curso, não sendo, portanto, cumulativos para o mesmo curso.**

6- **O percentual de 5% de pontualidade é estritamente condicionado ao pagamento integral das parcelas até a data de vencimento original, perdendo o efeito em caso de atraso.**

7- Este regulamento servirá como aditivo ao Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

8- A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9- Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.

10- Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.

11- Em caso de dúvidas sobre a campanha ou solicitações, entrar em contato com a Central do Aluno através do telefone **0800 800 2392** ou orienta-se acionar o suporte através do contato oficial disponível na plataforma Central do Aluno (Afya Educação Médica).

12- O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

13- A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politicadeprivacidade>.

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA,
Setembro de 2026.